



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 408, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente a fim de viabilizar "A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir um ambiente mais seguro aos moradores e visitantes do município. Esta proposta irá auxiliar no combate a criminalidade. A criminalidade hoje é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Diante de todo o exposto, sendo esta indicação fundamental para melhoria da segurança da cidade tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2017.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 11/07/17



Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.


MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

DESPACHO

A Secretaria para Concomitância

Em 11/07/17



Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.